

Santo André, 18 de maio de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 797/2022

Proposição: Emenda nº 6/2022

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 07 de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de logradouros no Núcleo Habitacional Cruzado II, localizados no Jardim Santo André – CDHU, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor **Diretor Geral**, o presente processo acessório foi remetido a esta Diretoria pela Senhora Coordenadora de Comunicações Administrativas, para orientação jurídica face à impossibilidade de confecção do autógrafa. Entretanto, cumpre-nos salientar que a devida manifestação jurídica será emitida no processo principal, denominado "Projeto de Lei Ordinária - Executivo" (o qual possui mesma numeração administrativa e já se encontra nesta Diretoria), tendo em vista que a questão incidental surgiu no processo principal e nele já constam todas as informações necessárias a possibilitar a análise de mérito do caso concreto. Assim sendo, retornamos o processo acessório para aguardar desdobramentos. Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento - DG

Rafael Barrios de Mello





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003500370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.